

**COLEÇÃO  
PANATHLON  
CLUBE DE LISBOA**



# QUESTÕES EM ABERTO NA ÉTICA DESSPORTIVA

Coordenação de  
**RUI PROENÇA GARCIA**

TÍTULO

**QUESTÕES EM ABERTO NA ÉTICA DESPORTIVA**

COLEÇÃO

**Panathlon Clube de Lisboa**

COORDENAÇÃO

**Rui Proença Garcia**

EDIÇÃO

Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.

Praça da Corujeira n.º 38 - 4300-144 PORTO

Tel: 220 939 053 · E-mail: geral@quanticaeditora.pt · www.quanticaeditora.pt

CHANCELA

Sportbook – Conteúdos de Desporto

DISTRIBUIÇÃO

Booki – Conteúdos Especializados

Tel. 220 104 872 · info@booki.pt · www.booki.pt

APOIO

Panathlon Clube de Lisboa · www.panathlonlisboa.pt

DESIGN

Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.

IMPRESSÃO

Dezembro, 2023

DEPÓSITO LEGAL

524807/23



A **cópia ilegal** viola os direitos dos autores.

Os prejudicados somos todos nós.

Copyright © 2023 | Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.

Todos os direitos reservados a Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.

A reprodução desta obra, no todo ou em parte, por fotocópia ou qualquer outro meio, seja eletrónico, mecânico ou outros, sem prévia autorização escrita do Editor e do Autor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.

Este livro encontra-se em conformidade com o novo Acordo Ortográfico de 1990, respeitando as suas indicações genéricas e assumindo algumas opções específicas.

CDU

796 Desporto. Jogos. Exercícios físicos

DOI

<https://doi.org/10.61875/9789899177253>

ISBN

Papel: 9789899177253

E-book: 9789899177260

Catálogo da publicação

Família: Desporto

Subfamília: Pedagogia e Didática do Desporto

# ÍNDICE

## **Prefácio**

*Mário Almeida* ..... VII

## **Introdução**

### **Questões em aberto na ética desportiva. Propósito de uma coleção.**

*Rui Proença Garcia* ..... IX

### **1. Questões em aberto na ética desportiva no âmbito da medicina desportiva e da antidopagem.**

*Luís Horta* ..... 19

### **2. Questões em aberto na ética desportiva. Uma visão de direito.**

*Mauricio de Figueiredo Corrêa da Veiga* ..... 35

### **3. Carta olímpica: O instrumento jurídico motor de um combate universal pela ética (desportiva).**

*Alexandre Miguel Mestre* ..... 45

### **4. O desporto enquanto economia regulada.**

*Luis Paulo Relógio* ..... 69

### **5. A ética, o sistema desportivo português e a necessidade de formação dos agentes desportivos.**

*Lúcio Miguel Correia* ..... 81

### **6. Da ética no desporto à ética do desporto.**

*Rui Proença Garcia* ..... 95

<b>7. Todos iguais todos diferentes – Questões da ética no desporto.</b>	
<i>Carla Chicau Borrego</i> .....	107
<b>8. Para além do dever: em busca de uma ética supererrogatória do desporto.</b>	
<i>Luísa Ávila da Costa</i> .....	115
<b>9. A ética, o desporto e os progressos científicos e tecnológicos.</b>	
<i>Antonino Pereira e Rui Proença Garcia</i> .....	125
<b>10. A violência no desporto. Notas para a sua compreensão.</b>	
<i>Daniel Seabra</i> .....	139
<b>Notas Biográficas</b> .....	CLIII

# 1. QUESTÕES EM ABERTO NA ÉTICA DESPORTIVA NO ÂMBITO DA MEDICINA DESPORTIVA E DA ANTIDOPAGEM

*Luís Horta*

## 1.1. INTRODUÇÃO

As questões de ordem ética estão enraizadas na prática de qualquer especialidade médica e no exercício da profissão médica e fazem parte integrante dos pilares em que se alicerça toda a atividade antidopagem.

A formação médica pré-graduada fornece aos futuros médicos uma série de ensinamentos sobre ética, que culminam com o Juramento de Hipócrates no final desse período de formação e antes do início da atividade profissional. Ao longo de toda a sua carreira os médicos devem respeitar o Código Deontológico da Ordem dos Médicos. Todos os médicos devem se inspirar nos princípios nele definidos no exercício da sua atividade profissional. Caso o desrespeitem, incorrem em ilícitos disciplinares puníveis de acordo com o Regulamento Disciplinar da Ordem dos Médicos, que prevê sanções que podem ir de uma mera advertência até à inibição definitiva de exercício da profissão (Expulsão).

A prática da Medicina Desportiva obedece às mesmas regras, mas envolve algumas especificidades inerentes ao contato como o mundo do desporto, nomeadamente na grande visibilidade pública de alguns praticantes desportivos, nas pressões que por vezes são exercidas sobre os médicos e nas atividades desviantes como a dopagem e a manipulação da idade dos atletas, que tantas vezes exigem a intervenção do especialista em medicina desportiva.

Na antidopagem os médicos foram em associação com alguns químicos e farmacêuticos os protagonistas principais, tendo desenvolvido uma série de medidas no âmbito da luta contra dopagem, em particular a partir dos anos 60 do século passado, altura em que o Comité Olímpico Internacional (COI) decidiu iniciar uma estratégia de combate a esse flagelo. Infelizmente, constatou-se ao longo dos anos a envolvimento de médicos na definição e liderança de estratégias de dopagem, num puro desrespeito dos princípios mais elementares em que se deve basear a sua atividade profissional.

A Agência Mundial Antidopagem (AMA) foi criada no ano 2000 para dar resposta a diversos escândalos relativos a estratégias de dopagem de praticantes desportivos e equipas, em geral e ao chamado “caso Festina”, em particular. A sua criação como Fundação de direito privado só foi possível pelo estabelecimento de uma parceria muito particular entre os organismos representativos do movimento desportivo e os países de todo o Mundo. Múltiplos médicos estiveram e estão envolvidos na criação e nas atividades diárias da AMA e das Organizações Antidopagem em todo o mundo.

A publicação do Código Mundial Antidopagem (CMA) e de uma série de Normas Internacionais, no ano 2004, visou a harmonização da luta contra a dopagem a nível global, levando a que, teoricamente, todos tenham os mesmos direitos e deveres, independentemente do País onde residam ou da federação desportiva em que se encontram filiados.

O Programa Mundial Antidopagem (PMA) só foi possível ser concebido e implementado pela liderança da AMA, que alicerçada no CMA e nas Normas Internacionais e em parceria com todas as entidades representativas do movimento desportivo e com os países de todo o mundo conseguiu que as mesmas regras e princípios fossem aplicadas a nível global.

Passadas mais de duas décadas da sua criação importa refletir se o grande objetivo do PMA, ou seja, a defesa do praticante desportivo limpo foi na realidade alcançado.

Importa concluir se o praticante desportivo limpo, pode continuar a sua participação desportiva sem recurso à dopagem, garantindo a proteção da sua saúde, da verdade desportiva e do espírito desportivo.

Na introdução do CMA é referido: “Os programas antidopagem procuram preservar a integridade do desporto relativamente ao respeito pelas regras, por outros competidores, por uma competição justa, pela igualdade de condições, e pelo valor do desporto limpo para o mundo. O espírito desportivo é a celebração do espírito humano, do corpo e da mente”.

Importa, no entanto, saber se os princípios definidos no CMA respeitam princípios fundamentais, como por exemplo os descritos na Constituição da República Portuguesa. O Passaporte Biológico (PB) ou as Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT) necessitando de coletar e armazenar dados sensíveis relacionados com o estado de saúde dos praticantes e o Sistema de Localização (SL) ao exigir detalhes da localização do praticante desportivo em determinados momentos de cada um dos 365 dias do ano, poderão pôr em causa o respeito pelo princípio da reserva à vida privada e familiar? Estas estratégias são fundamentais para salvaguardar a preservação de outros princípios fundamentais, como os princípios da igualdade, da proteção da saúde e da segurança no trabalho. Por isso parecem ser adequadas e respeitar o princípio da proporcionalidade. A própria Constituição da República Portuguesa define, no nº2 do seu artigo 18º, que *“A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos.”*

## 1.2. QUESTÕES EM ABERTO

A sociedade atual está a ser confrontada com uma crise de valores e princípios nas mais diversas áreas de atividade, pondo de certo modo em causa alguns dos princípios mais elementares da ética, precisamente num momento muito difícil para Humanidade, onde a nossa própria sustentabilidade e a nossa existência estão em risco. O desporto não é indomável a tudo o que se passa noutras áreas da nossa sociedade e também é tocado por essa falta de respeito por valores e princípios fundamentais, com o aparecimento de problemas novos como a manipulação de resultados e o assédio moral, que se vieram juntar a problemas antigos como a dopagem, a violência fora e dentro de recintos desportivos e a corrupção. Acresce ainda a recente maior visibilidade de problemas antigos, ocultados e silenciados durante muitos anos, como o assédio sexual.

O desporto foi, é e deve continuar a ser uma escola de virtudes, principalmente na formação de jovens praticantes que através da prática desportiva integram uma série de valores e princípios e são afastados de determinadas práticas desviantes, o que contribui substancialmente para a sua formação como cidadãos. O desporto tem contribuído nos últimos anos para que através dele se iniciem muitas discussões sobre temáticas cruciais para um desenvolvimento de uma sociedade mais justa, mais democrática e onde todos sejam respeitados. O respeito pela inclusão, igualdade e equidade, a defesa da sustentabilidade, o combate ao assédio moral e sexual, são bons exemplos desses contributos.

A ética no desporto é, como muitas outras coisas da vida, um processo muito dinâmico, que necessita constantemente se adaptar e dar resposta a novos desafios que vão, entretanto, aparecendo. Só identificando esses novos desafios e entendendo a sua génese podemos construir estratégias otimizadas de prevenção e combate eficientes, alimentando o almejado processo de melhoria contínua. Esse foi o desafio que nos lan-

# 10. A VIOLÊNCIA NO DESPORTO. NOTAS PARA A SUA COMPREENSÃO

*Daniel Seabra*

## 10.1. INTRODUÇÃO

A violência que ocorre no desporto é tida pelos cidadãos como indesejável, pois dela resultam vítimas e danos patrimoniais. Ela merece re-provação social, punição e justas indignações.

Condenar a violência no Desporto é hoje uma dimensão daquela que Pinker (2016: 21) considerou ser a “saga moral – uma heróica batalha da justiça contra o mal”. Mas os discursos de condenação parecem ser daqueles que, como referiu Foucault (1997: 19), “se dizem’ ao correr dos dias” (...), e que passam com o acto mesmo que os pronunciou.” Como bem referiu Domenach (1968: 10), a “satisfação que sentimos em condenar nos isola de uma evolução que se processa a um nível mais profundo.” É este tipo de isolamento que devemos evitar se queremos compreender e explicar a violência no desporto.

Só uma abordagem para além da condenação nos permite refletir sobre a sua prevenção e combate. Como enfatizou Karli (2002: 8), “As violências fazem parte integrante de uma realidade infinitamente complexa e é necessário evitar abordá-las através de uma única das múltiplas facetas da realidade. Tratando-se de violências humanas, todas as explicações simples não explicam nada e todas as soluções simples não resolvem nada.”

Este texto visa justamente perspetivar, na sua complexidade, a violência que ocorre em contexto desportivo. Para tal, considerar-se-ão, muito sucintamente, as suas raízes e causas. O texto terminará com uma brevíssima reflexão sobre o que há a considerar quando se pretende delinear

uma política geral para a prevenir e combater. Para a prossecução deste objetivo importa reconhecer que a análise desta problemática deve considerar “violências” e não “violência”, pois são múltiplas as práticas que a concretizam, bem como as suas causas e consequências. Também são diferentes os desportos e seus contextos, nos quais as violências ocorrem.

## 10.2. AS VIOLÊNCIAS E OS DESPORTOS

Todos temos uma perceção do que é a violência, embora esta seja difícil de definir. As práticas que classificadas como tal são diversas e variam em função do enquadramento geográfico, histórico, social, cultural e até político. No Relatório Mundial sobre Violência e Saúde de 2002, a Organização Mundial da Saúde definiu violência como sendo o “Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002: 5). Assim se entenderá a violência no presente texto.

Por sua vez, o Desporto será entendido como “uma práxis lúdico-agonística e corporal, institucionalizada e com regras e, como tal, transforma-se naturalmente em acto político, pois que são também coletivas ou sociais as suas causas e consequências.” (Sérgio, 2003: 11). Desta definição importa reter duas dimensões fundamentais para a compreensão das violências nos desportos. Uma está relacionada com a característica lúdica-agonística. A outra surge associada à sua dimensão social.

## 10.3. A DIMENSÃO SOCIETAL DAS VIOLÊNCIAS NOS DESPORTOS

Sobre esta última dimensão importa olhar para o Desporto como importante elemento universal da cultura. A sua prática não deixa, porém,

de ser diferenciada em função das várias modalidades, daqueles que as praticam, assim como dos contextos socioculturais em que as mesmas são praticadas. O Desporto é, portanto, produto social e cultural e a compreensão das violências que nele ocorrem não pode disso ser desvinculada, e nem sequer dissociada da violência que ocorre nas sociedades.

Na verdade, qualquer olhar sobre a História da Humanidade será também, como demonstrou Pinker (2016), um olhar sobre a sua violência. Sobre o passado, este autor considerou-o “chocantemente violento” e isso é patente desde a pré-História (Pinker, 2016; 29, 30-33).

A violência está até presente nas narrativas dos grandes livros sagrados, fundadores de grandes religiões. A Bíblia, logo no capítulo 4 do seu primeiro livro, relata-nos um homicídio. A segunda Surata do Alcorão promete um castigo doloroso para os que pretenderam enganar Allah afirmando-se crentes nele, não o sendo. O Bhagavad-Guitá apresenta, no capítulo 1, um combate entre dois exércitos.

Face ao exposto, compreende-se que Mendonça (2015: 61) considere que “a violência tem sempre um papel referencial” para as religiões, mesmo sabendo-se que estas se colocam do lado da vítima. Este autor entende também que a violência que “se abate sobre as sociedades, não já em surdina, mas em formas onde se amalgamam o espetacular e o inimaginável, impele-nos, em vez do terror fantasmagórico, a pensar o lugar que teve, e de facto tem, a violência das sociedades humanas.” (Mendonça, 2015: 61). Pensando sobre isso, Han (2019: 9) afirmou: “Há coisas que nunca desaparecem. Entre elas, conta-se a violência.”

Mas se a violência sempre esteve nas sociedades, como esperar que os desportos, produtos da criação de indivíduos em sociedade, e nestas institucionalizados e praticados, sejam isentos dela? Sabemos que “é grande a tentação de opor ao movimento do mundo os nossos princípios inamovíveis.” (Domenach, 1968: 10) Afirmamos até, como deu nota Girard (2008: 13), que a violência é “irracional.” Todavia, à vio-

lência “não lhe faltam razões: ela consegue inclusive encontrar algumas muito boas razões quando quer irromper.” (Girard, 2008: 13).

Assim parece ter ocorrido nos desportos. Qualquer que seja o período atribuído para a sua origem – povos da Pré-História (López, 2000: 11-27), Antiguidade Clássica (Martín, 2013: 47-59) ou Idade Média (Robène & Bodin, 2018: 25-26) - encontram-se alusões à violência que ocorria durante as práticas que alguns entendem que lhe são ancestrais. Se a origem do desporto moderno for remetida para o século XVIII, será ainda mais fácil constatar a violência, não só nas práticas que o precederam, mas também quando este estava já institucionalizado.

Disso deu cabal demonstração Elias (1989: 236; 1990: 194) quando identificou um processo civilizacional conducente a uma monopolização da violência por parte dos Estados, tendo estes coagido os cidadãos a exercer autocontrolo sobre os seus impulsos agressivos. Estes “encontram na competição desportiva uma manifestação socialmente autorizada” (Elias, 1989: 237). Elias perspetivou assim o lugar do Desporto nesta lógica:

O desporto, tal como outras actividades de lazer, no seu quadro específico pode evocar através dos seus desígnios, um tipo especial de tensão, um excitação agradável e, assim, autorizar os sentimentos a fluírem mais livremente. Pode contribuir para perder, talvez para libertar, tensões provenientes do *stress*. O quadro do desporto, como o de muitas outras actividades de lazer, destina-se a movimentar, a estimular as emoções, a evocar tensões sob a forma de uma excitação controlada e bem equilibrada, sem riscos e tensões habitualmente relacionadas com o excitação de outras situações da vida, uma excitação mimética que pode ser apreciada e que pode ter um efeito libertador, catártico, mesmo se a ressonância emocional ligada ao desígnio imaginário contiver, como habitualmente acontece, elementos de ansiedade, medo – ou desespero. (Elias, 1992: 79)

Elias (1992: 55) perspetivou o desporto como contexto que permite a libertação de tensões acumuladas no quotidiano e uma experiência de excitação agradável, salientando também que o mesmo foi integrado no Processo Civilizacional e, por isso mesmo, também sujeito a pacificação. Dá como exemplo o futebol, realçando que a sua institucionalização e regulamentação constituiu um processo de pacificação de jogos populares medievais de extrema violência que eram responsáveis por feridos e óbitos. Mas nem as proibições emanadas da coroa britânica puseram termo a tais jogos. Foi, pois, a institucionalização do futebol a resposta pacificadora à vontade indómita dos britânicos em praticarem jogos com bola (Elias & Dunning, 1992: 257-278).

Esta perspetiva de Elias foi complementada por Robène & Bodin. Estes não perspetivam a institucionalização do Desporto apenas como elemento pacificador e por isso passível de ser enquadrado no Processo Civilizacional. Consideram também o “outro lado do espelho”, no qual se vê o Desporto a contribuir para a criação de situações que permitem responder à necessidade de vivência de emoções violentas, numa sociedade em que a superação do tédio se tornou fundamental (Robène & Bodin, 2018: 17-18). Entendem, por isso, o Desporto como elemento tendente a gerar, reproduzir e ampliar tendências violentas, sejam estas reais ou simbólicas (Robène & Bodin, 2018: 6-7, 15, 19).

Estes autores identificam algumas razões para a dimensão “violento-génica” no Desporto. Uma delas decorre das tensões inerentes à dimensão lúdico-agonística já mencionada neste texto. A implantação dos clubes em contextos geográficos, sociais, culturais e políticos, associada à representação que destes podem fazer, têm potencialidade para gerar e/ou acentuar rivalidades e “territorialidades” (Robène & Bodin, 2018: 21-22). Os tempos e espaços do Desporto, bem como as ações que este implica, configuram contextos predisponentes a tensões que podem precipitar a violência (Robène & Bodin, 2018: 32, 54). A formação de multidões em torno dos espetáculos desportivos – os estádios con-

gregam pessoas e amplificam as suas emoções - e a dinâmica que estas podem tomar levaram Robène & Bodin (2018: 50-60) a considerar a pertinência do trabalho de Canetti (2017) para a compreensão do potencial de violência inerente a alguns espetáculos desportivos.

A estas razões Robène & Bodin (2018: 42-43) acrescentam ainda a teatralização e mediatização da violência que ocorre no desporto, verificando-se esta em sociedades estruturadas em função de dimensões políticas e económicas que colocam em concorrência indivíduos sob influência de um modelo de ganhar a todo o custo, mesmo que para tal se “esmague” o outro. Este modelo evidencia-se, não apenas nas dimensões culturais e simbólicas das práticas desportivas, mas também em múltiplos efeitos perversos que perpassam o desporto, como por exemplo o doping ou a possibilidade de este constituir uma “arena” para ajustes de contas de cariz político. Estes efeitos perversos também são perspetivados por estes autores como violências (Robène & Bodin, 2018: 43).

É, pois, fundamental considerar que o Desporto, mesmo que considerado e interpretado num plano conceptual, não deixa de se materializar, como assinalam estes autores, em desportos e atos desportivos concretos que ocorrem em contextos sociais, culturais e políticos. Até o surgimento dos diversos desportos, bem como o posterior desenvolvimento e difusão dos mesmos, ocorre sempre em contextos pluridimensionais e pressupõe processos não desvinculados da História. Na verdade, não pode o Desporto atravessar as vicissitudes da vida social e política, sem ser parte interveniente dela (Robène & Bodin, 2018: 44-47).

#### 10.4. COMPREENDER AS VIOLÊNCIAS NOS DESPORTOS

Face ao exposto ao longo deste texto, facilmente se depreende que a compreensão da violência nos desportos só se aproximará da sua maior amplitude se for levada em conta a configuração de múltiplos fatores

que a podem predispor e precipitar. Estes podem ser enquadrados em três dimensões que foi possível identificar, considerando as muitas investigações sobre violência, que não apenas no âmbito desportivo.

As violências nos desportos são perpetradas por indivíduos. É, por isso, fundamental compreender alguns dos fatores que a estes estão associados. Há, pois, uma dimensão individual a considerar. Mas os indivíduos existem numa sociedade pré-determinada que os condiciona e influencia. Por conseguinte, alguns dos fatores que nos permitem compreender a violência são enquadráveis num contexto sociocultural. Estando neste texto em análise as violências nos desportos, há que considerar o contexto desportivo como dimensão que congrega fatores com ele relacionados.

Ainda que alguns fatores adstritos a cada uma destas dimensões sejam muito sucintamente mencionados em separado no presente texto, importa destacar que a compreensão das violências nos desportos implica que os mesmos, bem como as dimensões em que se inserem, sejam perspetivados em copresença e inter-relação. Disso pretende dar conta a seguinte figura:

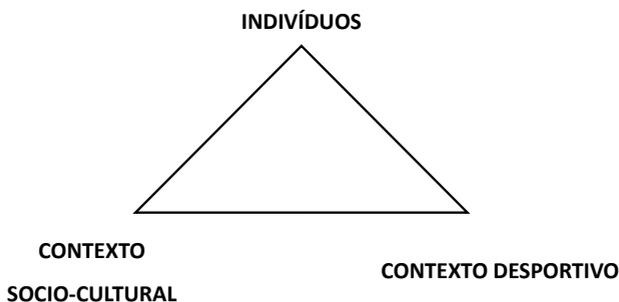


Figura 1

As violências nos desportos não deixarão de ser função da personalidade dos indivíduos que na mesma se envolvem. A idiosincrasia destes, assim como a subjetividade dos processos cognitivos pelos quais se percecionam as situações; até numa lógica de custo-benefício; po-



Quântica Editora – Conteúdos Especializados, Lda.  
PORTO, 2023